



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

RESOLUÇÃO N.º 04/00-L

De 23 de maio de 2000.

(Projeto de Resolução n.º: 05/00-L, de 22/05/00, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de funcionamento para a Comissão de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução n.º: 01/00-L de 15/02/00.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

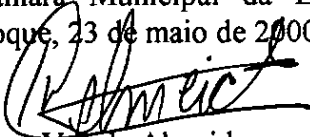
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, criada pela Resolução n.º: 01/00-L, de 15/02/00, com a finalidade de acompanhar, colher informações e dados, informar ao Plenário e ao público e tomar posição junto a EBE – Empresa Bandeirante de Energia S.A.

Art. 2.º A referida prorrogação será pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 31 de maio, nos termos do § 8.º do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de maio de 2000.


Levy Vaz de Almeida
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral